

EMPRESA: BRF S.A.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2018

TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGO/E

REPRESENTANTE: ROSANE von MECHELN

CARGO: DIRETORA SUPERINTENDENTE

PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIAL: -

PARTICIPAÇÃO % CAPITAL TOTAL: 0,36%

PARTICIPAÇÃO % CAPITAL VOTANTE: 0,36%

% RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,93% (março/2018)

PAUTA: AGO

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

VOTO:

1.1 Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, dos pareceres dos auditores independentes, Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal.

JUSTIFICATIVA:

1.2 Justificativa: Documentos em conformidade com legislação refletindo as condições gerais da empresa, respaldado por Relatório do Auditor Independente apresentado sem ressalva ou ênfase, Parecer do Conselho Fiscal da empresa, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, Declaração dos Diretores da BRF S.A. sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório dos Auditores Independentes e aprovação e autorização de emissão das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração em 22.02.18.

DELIBERAÇÕES: AGO

1.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

PAUTA: AGO

2. Fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2018.

VOTO:

2.1 Favorável à fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2018, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

JUSTIFICATIVA:

2.2 Proposta em linha com porte e condições da companhia visando manter e conquistar os melhores talentos de mercado buscando gestão de excelência.

DELIBERAÇÕES: AGO

2.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, a remuneração global anual para o exercício de 2018, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, no valor de até R\$ 86,8 mm (oitenta e seis milhões, oitocentos mil) para remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos e encargos sociais), benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados) e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

PAUTA: AGO

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

VOTO:

3.1 Favorável à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

JUSTIFICATIVA:

3.2 Voto em candidatos com bons padrões em linha com intensões de importantes acionistas, sendo que dois candidatos são membros do atual Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: AGO

3.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, a eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, sendo permitida a reeleição: (i) como membro efetivo, o Sr. Atílio Guaspari, e sua suplente, a Sra. Suzana Hanna Stiphan Jabra; (ii) como membro efetivo, o Sr. Marcus Vinicius Dias Severini, e seu suplente, o Sr. Marcos Tadeu de Siqueira; (iii) como membro efetivo, o Sr. André Vicentini, e seu suplente, o Sr. Valdecyr Maciel Gomes.

PAUTA: AGO

4. Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2018.

VOTO:

4.1 Favorável à proposta de remuneração global anual referente ao exercício de 2018 para os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

JUSTIFICATIVA:

4.2 Proposta em conformidade com legislação e condições de mercado.

DELIBERAÇÕES: AGO

4.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, a remuneração global anual referente ao exercício de 2018, para os membros do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 745 mil, o qual abrange o limite proposto para remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos e encargos sociais).

PAUTA: AGE

1. Destituir todos os membros do Conselho de Administração;

VOTO:

1.1 Favorável à destituição de todos os membros do Conselho de Administração.

JUSTIFICATIVA:

1.2 Proposta que visa buscar alteração do Conselho de Administração e melhoria na orientação estratégia e no desempenho da companhia, em linha com intenção dos maiores acionistas.

DELIBERAÇÕES: AGE

1.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, destituição de todos os membros do Conselho de Administração.

PAUTA: AGE

2. Fixar o número de 10 (dez) membros para comporem o Conselho de Administração;

VOTO:

2.1 Favorável à fixação do número de 10 (dez) membros efetivos para comporem o Conselho de Administração.

JUSTIFICATIVA:

2.2 Proposta em conformidade com legislação e estatuto da companhia, em linha com intenção dos maiores acionistas da companhia, sem ferir boas práticas de mercado.

DELIBERAÇÕES: AGE

2.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, que o Conselho de Administração será composto por 10 (dez) membros efetivos.

PAUTA: AGE

3. Eleição de novos membros para ocuparem os cargos no Conselho de Administração.

VOTO:

3.1 Voto de forma individual por candidato (em função de voto múltiplo instalado na assembleia) e igualitária (10% da representatividade das ações detidas) para cada um dos seguintes membros (i) Sr. Pedro Pullen Parente; (ii) Sr. Augusto Marques da Cruz Filho; (iii) Sr. Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis; (iv) Sr. Walter Malieni Jr; (v) Sra. Flávia Buarque de Almeida; (vi) Sr. Roberto Rodrigues; (vii) Sr. José Luiz Osório; (viii) Sr. Roberto Antonio Mendes; (ix) Sr. Dan Ioschpe; e (x) Sr. Luiz Fernando Furlan (todos presentes na última chapa indicada pelo Conselho de Administração da BRF S.A. após acordo entre principais acionistas).

JUSTIFICATIVA:

3.2 Voto em candidatos qualificados, em linha com indicação do Conselho de Administração da companhia e intenções de importantes acionistas, que possuem condições de atuar visando à melhora do desempenho da companhia.

DELIBERAÇÕES: AGE

3.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 anos contados da data da presente Assembleia: (i) como presidente e membro independente, o Sr. Pedro Pullen Parente; (ii) como vice presidente e membro independente, o Sr. Augusto Marques da Cruz Filho; (iii) como membro independente, o Sr. Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis; (iv) como membro independente, o Sr. Walter Malieni Jr; (v) como membro independente, a Sra. Flávia Buarque de Almeida; (vi) como membro independente, o Sr. Roberto Rodrigues; (vii) como membro independente, o Sr. José Luiz Osório; (viii) como membro independente, o Sr. Roberto Antonio Mendes; (ix) como membro independente, Sr. Dan Ioschpe; e (x) como membro independente, o Sr. Luiz Fernando Furlan.

PAUTA: AGE

4. Eleição do Presidente e do Vice Presidente do Conselho de Administração

VOTO:

4.1 Presidente do Conselho de Administração Sr. Pedro Pullen Parente e Vice-Presidente Sr. Augusto Marques da Cruz Filho.

JUSTIFICATIVA:

4.2 Proposta que visa buscar melhores condições para a companhia e seus acionistas, alinhada com indicação dos maiores acionistas e atual Conselho de Administração da companhia.

DELIBERAÇÕES: AGE

4.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, o Sr. Pedro Pullen Parente, como Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

PAUTA: AGE

5. Alterar o Artigo 30, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever que as reuniões do Conselho Fiscal sejam realizadas periodicamente, nos termos do Regimento Interno do órgão.

VOTO:

5.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

5.2 Proposta adequada às necessidades de definição de periodicidade pelo próprio Conselho Fiscal e em conformidade com legislação.

DELIBERAÇÕES: AGE

5.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, a alteração do artigo Artigo 30, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, que trata de regras aplicáveis às reuniões do Conselho Fiscal, a fim de prever que as reuniões realizadas sejam periodicamente, nos termos do Regimento Interno do órgão.

PAUTA: AGE

6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

VOTO:

6.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

6.2 Consolidação de novo Estatuto Social da companhia em função de aprovação da alteração na proposta anterior.

DELIBERAÇÕES: AGE

6.3 Aprovaram, por maioria de votos dos presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor que integra a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária como seu anexo I.